



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE XAVANTINA**

Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, Nº 163, Centro · Xavantina/SC · CEP 89780000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

Licença Ambiental por Compromisso

7314/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/128020/64926>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/79322, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

JACIR JOSE CENCI - 43324800900

Endereço: LINHA GUARARAPES, S/N - XXX, INTERIOR

CEP: 89780000

Município: XAVANTINA/SC

Empreendimento

JACIR JOSE CENCI, NEIVA NARDINO CENCI E EDIVAN CARLOS BRADELLA - 43324800900

Endereço: LINHA GUARARAPES, nº 0, INTERIOR

CEP: 89780000

Município: XAVANTINA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 361770.78, Y 7007566.22

Inscrição imobiliária: 2985

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 2985

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 1800

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga P1 á ser construída	361770.78 m E	7007566.22 m S	95	8,4
Pocilga P2	361658.03 m E	7007621.53 m S	33	9
Pocilga P3	361653.87 m E	7007606.72 m S	37	9
Pocilga P4	361788.85 m E	7007456.72 m S	102	9,2

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira E1	361778.10 m E	7007584.18 m S	11,6	4,7	3,2	174,50	51
Esterqueira E2	361677.74 m E	7007631.55 m S	11,7	4,25	2,5	124,30	45
Esterqueira E3	361567.32 m E	7007336.27 m S	17	13	2,9	489,60	170
Esterqueira E4	361803.20 m E	7007470.68 m S	12,7	8,7	2,7	244,10	59
Esterqueira E5	361814.66 m E	7007463.93 m S	13,3	8,7	2,7	256,60	62
Esterqueira E6 á ser construída	361797.85 m E	7007567.57 m S	14	10	3,5	374,50	104

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira C1	361856.08 m E	7007400.92 m S	6,4	2	1,8	23,04	3

4. CONSUMO DE ÁGUA

- 4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 14,94
- 4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 0623/2026
- 4.3. Número do Siout: 2026/004.676-1
- 4.4. Cisterna (m³): 1.402,50

(X) Açude

(X) Realiza aproveitamento de água da chuva (m³): 1.402,50

Bacia Hidrográfica: Rio Irani

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 8,10

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos: ---

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Jacir Jose Cenci	361653.17	7007386.65	2.985	5
Jacir Jose Cenci	360735.83	7007390.73	14.292	4,44
Jacir Jose Cenci	360635.46	7006853.54	22.489	4,99
Jacir Jose Cenci	363323.89	7008282.72	6.384	2,5
Domingos Cenci	361681.74	7007257.19	2.017	4,99
Feterson Lussi	363395.61	7005989.20	5.646	11

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 0,31

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4219606-615C3C0512494016AB4DA2E8104FAA0B

(X) Reserva Legal (em hectare): 2,50

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;

- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- O empreendimento está operando pelo Decreto nº. 2.775 de 25 de novembro de 2009.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

XAVANTINA, 21 de julho de 2026